



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 2899



MOÇÃO Nº 264/2018

Código: M972747696/2899

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS PASTORES GENTIL DE ASSIS E IRACILDA MARIA OLIVEIRA ASSIS, PELO BELÍSSIMO TRABALHO QUE HÁ DEZ ANOS VÊM DESENVOLVENDO À FRENTE DA COMUNIDADE MONTE SIÃO

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos aos Pastores *Gentil de Assis e Iracilda Maria Oliveira Assis*, pelo *belíssimo trabalho que há dez anos vêm desenvolvendo à frente da Comunidade Monte Sião*.

"E quando este foi retirado, levantou-lhes como rei a Davi, ao qual também deu testemunho, e disse: Achei a Davi, filho de Jessé, homem conforme o meu coração, que executará toda a minha vontade..." (Referência: Atos 13.20-23).

Sem dúvida, em seu ministério pastoral, o Pastor Gentil de Assis e sua esposa, Pastora Iracilda Maria Oliveira Assis, vêm provando ser pessoas preparadas por Deus.

Destacamos o caráter e a coragem deste casal em enfrentar os problemas e sua dedicação e afincamento ao Serviço de Evangelização e na valorização da comunhão com nosso Senhor Jesus Cristo.

É grande a importância do trabalho que nossos agraciados desenvolvem à frente da Comunidade Monte Sião, dando exemplo de amor, humildade e solidariedade, contribuindo para a consolidação de uma sociedade conhecedora da boa e verdadeira vontade de Deus.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com os Pastores *Gentil de Assis e Iracilda Maria Oliveira Assis* e os aplaude efusivamente pelo *belíssimo trabalho que há dez anos vêm desenvolvendo à frente da Comunidade Monte Sião*.

Que do deliberado seja dado ciência aos homenageados, dando-lhes ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 21 de maio de 2018.

REINALDO ANACLETO
Vereador - PDT

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 2899.*

